



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 008/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

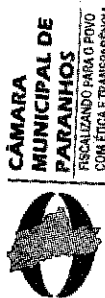
RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a Servidora Miriam Aparecida Gavilan Jara, ocupante do cargo de provimento em comissão Diretora de Secretária, Símbolo DAS-1 a proceder a movimentação financeira eletrônica do Poder Legislativo Municipal, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, agência 5736-3, podendo para tanto cadastrar senhas, realizar pagamentos e assinar requerimentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2.017.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente



PORTARIA N.º 009/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora Bianca de Oliveira Escobari, portadora do RG 001.981.914 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 038.290.421-40, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão Assessor de Gabinete, Símbolo DA-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 17 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2.017.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente



PORTARIA N.º 008/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a Servidora Miriam Aparecida Gavioli, Jm., ocupante do cargo de Provedor em Comissão Diretora de Secretaria, Símbolo DAS-1 e proceder a movimentação financeira eletrônica do Poder Legislativo Municipal, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 5736-3, podendo para tanto bancar as despesas necessárias, realizar pagamentos e assinar requerimentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 17 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2.017.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

Secretário

RATIFICAÇÃO DO PARCER GEL 01/2017.

Aprovo o Parecer GEL nº 01/2017 por seus próprios fundamentos, os quais adoto para autorizar a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0009-40, para a prestação dos serviços postais junto a Prefeitura de Paranhos, por um período de 60 meses, com um valor previsto para 2017 em R\$20.000,00 (vinte mil Reais).

Paranhos MS, 17 de Janeiro de 2017.

Direu Battoni
Prefeito Municipal

Av. Marechal Dutra nº 1200 - Centro - Paranhos-MS - Fone (08467) 3400-3205 Fax (08467) 3480-1225

